

# **REGULAMENTO**

## **CONCURSO VIAGEM DE ENCANTOS NATAL 2024**

### **1. CONCURSO**

1.1 O Concurso Viagem de Encantos – Natal 2024 será realizado pela CDL Balneário Camboriú, com o apoio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através da Secretaria Municipal de Turismo, conforme as regras estabelecidas a seguir.

### **2. OBJETIVOS**

2.1. Proporcionar ao público de Balneário Camboriú uma experiência de compra incomparável, encantando toda a população que estiver na cidade neste período através do embelezamento das empresas;

2.2. Contribuir para o embelezamento e experiência de compra do comércio local para as festividades de final de ano;

2.3. Fomentar as vendas durante os próximos meses, por meio de maior envolvimento do consumidor com o período natalino;

### **3. REGULAMENTO**

3.1. Poderão participar do Concurso Viagem de Encantos – Natal 2024, empresas do comércio local (associadas ou não associadas à CDL), instaladas no Município de Balneário Camboriú, desde que devidamente inscritas no concurso;

3.2. A empresa inscrita é responsável pela instalação, bem como pelas despesas despendidas para a decoração e insumos necessários para garantir a experiência de compra dos clientes;

3.3. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na CDL de Balneário Camboriú, por meio do WhatsApp (47) 99694-6188 ou pelo site [www.viagemdeencantos.com.br](http://www.viagemdeencantos.com.br)

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições se realizarão no período de 28/10/2024 a 30/11/2024;

4.2. As empresas interessadas em participar do concurso deverão enviar os dados da respectiva empresa (razão social, nome fantasia, CNPJ, e-mail,

endereço e telefone para contato e o nome do responsável pela empresa e inscrição) através de ficha de inscrição disponível no APP CDL BC disponível para IOS e Android e pelo site [www.viagemdeencantos.com.br](http://www.viagemdeencantos.com.br).

4.3. Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos;

4.4. Cabe às empresas participantes tomarem as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo, além de providenciar todos os materiais necessários para o embelezamento do estabelecimento, e cumprirem as demais regras deste regulamento.

4.5. As inscrições são gratuitas e não haverá qualquer custo de participação.

## **5. JULGAMENTO**

5.1. O julgamento será feito através de imagens captadas pela equipe CDL BC nas empresas inscritas. Posteriormente, uma comissão julgadora composta por especialistas da área de design e varejo convidados pela entidade farão a avaliação das decorações através das imagens;

A comissão avaliará:

- a) Vitrine/fachada
- b) Criatividade/inação
- c) Aproveitamento do espaço

Os critérios serão avaliados com pontuação independente definidas pela comissão julgadora;

5.2. Voto Popular: O concurso Viagem de Encantos 2024 contará com uma premiação extra definida por VOTO POPULAR, cujo público deverá votar em sua loja preferida através de formulário no APP CDL BC.

5.3. O período de avaliação das experiências inscritas ocorrerá de 01 a 23/12/2024. A divulgação dos finalistas acontecerá em data a ser definida, no site, APP CDL BC e nas redes sociais da entidade.

5.4. A entrega dos prêmios acontecerá no início de 2024, em data a ser definida. É obrigatória a presença de um representante da empresa na cerimônia de entrega da premiação para ter direito à mesma.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1. O Concurso Viagem de Encantos – Natal BC fará distribuição dos seguintes prêmios:

**1º Lugar:** Troféu + jantar para 2 pessoas + produção de um vídeo institucional/comercial da empresa a ser divulgado nas mídias sociais da CDL.

**2º Lugar:** Troféu + 1 passaporte vip com direito a acompanhante para as atrações turísticas do Grupo Oceanic (Aquarium, Museu do Automóvel, Aventura Pirata, Aventura Jurássica e Space Adventure).

**3º Lugar:** Troféu + ingressos para Parque Unipraias

**4º Lugar:** Troféu + ingressos para FG Big Wheel

**5º Lugar:** Troféu + ingressos para FG Big Wheel

**Vencedor voto popular:** Troféu + jantar para 2 pessoas

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

7.2. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

7.3. Fica vedada a participação de empresas vinculadas a diretores, conselheiros fiscais, colaboradores e prestadores de serviços da CDL BC.

7.4. Os participantes autorizam a CDL BC a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a entidade, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia;

7.5. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pelo promotor da promoção. Das decisões das CDL BC não caberá nenhum tipo de recurso;

7.6. A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste regulamento;

7.7. Este regulamento estará disponível no APP CDL BC e site do concurso [www.viagemdeencantos.com.br](http://www.viagemdeencantos.com.br)

7.8. Dirimir dúvidas ou reclamações referentes a este concurso será sanada pelo organizador do mesmo através do telefone (47) 3261-3300, pelo WhatsApp (47) 99694-6188, pelo e-mail [eventos@cdblbc.com.br](mailto:eventos@cdblbc.com.br) ou protocolar reclamações na sede da entidade.